Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Central do Sistema de Controle Interno

RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO – 2014

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de Garibaldi, apresentamos o relatório e parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2014, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no artigo 113, inciso I, letra "b" da Resolução nº 544, de 21 de junho de 2000, do Tribunal de Contas do Estado e alterações.

1. O Órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 2.847, de 20 de fevereiro de 2001, regulamentado pelo Decreto nº 2.642/2001, tendo sido designados seus membros pela Portaria n° 81/2015.

2. A Comissão desenvolveu suas atividades, com emissão de relatórios ao Executivo e verificações feitas no decorrer dos trabalhos. Foram feitas recomendações, visando sanar irregularidades ou deficiências detectadas.

3. Quanto ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

3.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Município realizou Operação de crédito no exercício econômico e financeiro de 2014 na importância total de R$ 1.128.767,34.

Operações de Crédito	Valor	% s/RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	80.663.851,76	
Montante das Operações de Crédito	1.128.767,34	1,40
Limite legal cfe art. 7º da Resolução 43/2001	12.906.216,28	16,00
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, III da LRF	11.615.594,65	14,40

Verifica-se pelo acima exposto que o Município atende ao disposto na Resolução n.º 43/2001 do Senado Federal.

3.2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária em 2014.

3.3. RESTOS A PAGAR

O Balancete da Despesa emitido em 31 de dezembro de 2014 revela que o total de empenhos a liquidar foi de R$ 9.654.469,99 e o total de empenhos liquidados a pagar foi de R$ 1.764.137,63. Esses valores foram inscritos em restos a pagar não processados e processados, respectivamente. Existem, também, restos a pagar de exercícios anteriores a 2014 e depósitos no montante de R$ 2.674.185,10. A disponibilidade de caixa, exceto o RPPS, em 31/12/2014, era de R$ 20.728.057,91.

Confrontando-se a disponibilidade de caixa com as despesas por vínculo de recurso, verificamos que houve suficiência para a inscrição em restos a pagar.

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

4. No tocante à despesa com pessoal, de que tratam os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

Item	Valor	Percentual s/RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	80.663.851,76	
Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses	32.558.443,16	40,36%
Limite de alerta conforme artigo 59, § 1º, II da LRF	39.202.631,96	48,60%
Limite prudencial conforme artigo 22, § único da LRF	41.380.555,95	51,30%
Limite legal conforme artigo 20, III, letra “b” da LRF	43.558.479,95	54,00%

Verifica-se que o limite de despesas com pessoal, no exercício de 2013, ficou abaixo do limite de alerta conforme inciso II do art.59 da Lei Complementar nº 101/2000.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

5. A dívida consolidada líquida do Município apresentou a seguinte posição em 31 de dezembro de 2014, a qual atende o disposto na Resolução 40/2001, do Senado Federal:

Item	Valor	Percentual s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	
Limite de emissão de alerta cfe artigo 59, § 1º, III da LRF	87.116.959,90	108,00%
Limite legal cfe artigo 3º, II da Resolução 40/2001	96.796.622,11	120,00%

ALIENAÇÃO DE BENS

6. No exercício de 2014 houve alienação de bens integrantes do ativo, conforme quadro abaixo:

Saldo do exercício anterior	R$ 4.400,00
Alienação no exercício	R$ 218.298,00
Rendimentos de aplicações financeiras	R$ 4.046,01
Aplicação no exercício em despesas de capital	R$ 142.400,00
Saldo para o exercício	R$ 84.344,01

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. Na análise das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria, no exercício de 2013, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais da contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

7.1. A despesa orçamentária se conteve no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos especiais:

Despesa Fixada		98.500.000,00
Créditos Suplementares	13.930.502,00	
(-) Reduções	6.209.914,91	
Créditos Especiais	7.318.616,71	
Subtotal		15.039.203,80
Total da Despesa Autorizada		**113.539.203,80**

7.2. Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

7.3. Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964.

7.4. Houve correção quanto à classificação econômica da despesa (anexo 01 da Lei Federal n° 4.320/64 e Portarias Ministeriais).

7.5. As notas de empenho e ordens de pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil, nos termos da legislação vigente.

7.6. Os bens móveis e imóveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

7.7. No controle contábil das operações financeiras extraorçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.

7.8. Na análise dos créditos adicionais abertos no exercício, observamos a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

8. Na análise dos principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo 13), o Balanço Patrimonial (anexo 14) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo 15), verificamos, com base no balancete de verificação contábil, o atendimento das normas legais vigentes, conforme quadros a seguir:

8.1. Balanço Financeiro

Itens	Valor (R$)
Saldo anterior do ativo disponível (caixa e bancos)	81.226.244,35
(+) Receita orçamentária realizada	105.854.456,23
(+) Transferências financeiras recebidas	1.470.000,00
(+) Receita Extra-orçamentária	20.910.285,92
(-) Despesa orçamentária realizada	95.008.789,82
(-) Transferências financeiras concedidas	1.470.000,00
(-) Despesa Extra-orçamentária	14.845.012,97
(=) Saldo das disponibilidades em 31/12/2014 (caixa e bancos)	98.137.183,71
Obs: Compõe este total o saldo do RPPS no valor de	77.347.335,53

Verificamos a consistência das informações, comparando os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31 de dezembro de 2014.

8.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Quantitativas	
Variações Patrimoniais Aumentativas	206.304.920,71
Variações Patrimoniais Diminutivas	205.174.336,43
Superávit Patrimonial do Período	1.130.584,28
Variações Patrimoniais Qualitativas	
Incorporação de ativos	6.504.683,24
Desincorporação de passivos	441.143,80
Incorporação de passivos	1.128.767,34
Desincorporação de ativos	353.487,79

O resultado encontrado coincide com aquele constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15), demonstrando a consistência das informações contábeis.

8.3. Balanço Patrimonial

Ativo Circulante	106.976.203,12
Ativo Não Circulante	48.805.698,94
TOTAL ATIVO	**155.781.902,06**
Passivo Circulante	10.593.832,64
Passivo Não Circulante	91.961.356,80
Passivo Real	**102.555.189,44**
Saldo Patrimonial	53.226.712,62
TOTAL PASSIVO	**155.781.902,06**

Obs: No Passivo não circulante estão incluídas provisões matemáticas previdenciárias no valor de R$ 90.157.155,04.

Tal informação coincide com o saldo constante do Balanço Patrimonial, demonstrando a consistência das informações.

CONCLUSÃO

Considerando os itens analisados neste relatório, referente ao exercício de 2014, a Comissão de Controle Interno emite parecer favorável ao atendimento dos mesmos.

É o relatório e parecer.

Márcia Piacentini Locatelli Fabiana Pizzatto Rubens Ferret